



18959234



08011.000072/2022-53



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

RESOLUÇÃO CGE Nº 22, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º e pelo parágrafo único do art. 2º, do Anexo I, da Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022, e com base no art. 2º e art. 7º, do Anexo X, da referida Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução CGE nº 16, de 7 de abril de 2022 e o Anexo I da Resolução CGE nº 14, de 24 de novembro de 2021, que passam a vigorar nos termos dos Anexos I e II desta Resolução, respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAMIREZ LORENZO
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO RAMIREZ LORENZO, Secretário(a)-Executivo(a) do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 09/08/2022, às 12:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18959234** e o código CRC **A959902E**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I - Indicadores e metas estratégicos (18479795); e

ANEXO II - Carteira de projetos estratégicos (18479828).